

Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação 1002507.

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2023.

George Paiva de Assunção
Pregoeiro/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/SESAD

A Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, e considerando a inexistência de recursos administrativos apresentados, adjudica aos licitantes vencedores os respectivos itens do Pregão Eletrônico nº 06/2023 (Processo Administrativo nº 23.554/2022), do tipo Menor Preço por Item, que objetiva a formação de Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos de controle especial, conforme indicado a seguir: Itens adjudicados para a DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26: Item 01, por R\$ 102.200,00; item 18, por R\$ 47.700,00. Itens adjudicados para a GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40: Item 02, por R\$ 990,00; item 08, por R\$ 31.980,00; item 10, por R\$ 63.480,00; item 12, por R\$ 1.249,20; item 14 por R\$ 18.000,00. Itens adjudicados para a CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.908.034/0001-02: item 03, por R\$ 5.260,00; item 13, por R\$ 24.450,00. Item adjudicado para a MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84: Item 06, por R\$ 19.560,00. Itens adjudicados para a EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46: Item 07, por R\$ 18.425,00. Item 17, por R\$ 860,00. Itens adjudicados para a CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40: Item 09, por R\$ 29.880,00; item 15, por R\$ 21.300,00; item 16, por R\$ 181.500,00. Os itens 04 e 05 foram desertos, e o item 11 foi fracassado.

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2023.

Rhawenne S. B. da Silva
Pregoeiro/SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/SESAD

Considerando a inexistência de recursos administrativos interpostos, e considerando o atendimento a todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes a matéria, acolho a

adjudicação do pregoeiro no julgamento do Pregão Eletrônico nº 06/2023 (Processo Administrativo nº 23.554/2022), do tipo Menor Preço por Item, que objetiva a formação de Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos de controle especial. Desta feita, na qualidade de autoridade competente, homologo a mencionada licitação.

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2023.

Luciana Guimarães da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023/SESAD. O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público a adjudicação dos Itens do Pregão Eletrônico nº 019/2023, que objetiva a aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim, como do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Parnamirim/RN, nos exercício de 2022 a 2024, através do sistema de registro de preço. Adjudico os Itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 11 a 14, 16, 19, 20, 23, 25 a 36, 43 a 46, 50 a 55, 57 a 61, 65 a 73, 75 a 82, 89 a 114, 118, 119, 121, 123, 126, 128, 129, 137 a 139, 142 a 149 e 151 arrematados pela empresa **ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.029.083/0001-06, totalizando R\$ 383.242,90; Itens 03, 06, 10, 47 a 49, 74, 83 a 86, 116, 120, 125, 127, 130 a 136 e 152 arrematados pela empresa **ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.416.810/0001-02, totalizando R\$ 66.775,60; Itens 09, 21, 22, 24, 38, 39, 40, 63 e 88 arrematados pela empresa **DENTAL HIGI PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, totalizando R\$ 104.878,50; Item 64 arrematado pela empresa **ODONTOMED T/A LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, totalizando R\$ 27.561,00; Item 87 arrematado pela empresa **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.993/0001-11, totalizando R\$ 19.200,00. Os Itens 15, 17, 18, 37, 42, 56, 62, 115, 122 e 140 foram FRACASSADOS e os itens 41, 117, 124, 141, 150 foram considerados DESERTOS.

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2023

Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima
Pregoeira/SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023; PROCESSO Nº 10.129/2022; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – CNPJ: 07.944.100/0001-15, OBJETO: Aquisição de Soluções Químicas, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Parnamirim/RN; VALOR GLOBAL: R\$ 32.171,38 (trinta e dois mil cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos); VIGÊNCIA: 22/05/2023 á 31/12/2023; RECURSOS: 02.051.10.302.0014.2994; NATUREZA: 3.3.90.30; FONTE: 16000000 e 15001002; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal 5.970, de 13 de novembro de 2018, que altera o Decreto 5.864, de 16 de outubro de

2017, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parnamirim/RN, 22 de Maio de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023/SESAD - Considerando a inexistência de recursos administrativos interpostos, e considerando o atendimento a todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes a matéria, acolho a adjudicação da pregoeira no julgamento do Pregão Eletrônico nº 19/2023 (Processo Administrativo nº 25.475/2022), do tipo Menor Preço por Item, que objetiva a aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim, como do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Parnamirim/RN, nos exercício de 2022 a 2024, através do sistema de registro de preço. Assim, na qualidade de autoridade competente, homologo a mencionada licitação.

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2023

Luciana Guimarães da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº 129/2023 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Francilydia Prado da Silva**, para o cargo comissionado de Assessor Especial do Processo Legislativo— símbolo AEL, existente nesta casa, com lotação no gabinete do Vereador Michael Borges de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de maio de 2023, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2023

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente

RESOLUÇÕES

Resolução nº01, de 17 de maio de 2023.

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, para incluir os §1º, §2º, §3º, §4º e §5º ao art. 74, regulamentando os prazos para o cumprimento de diligências determinadas pelas comissões parlamentares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução tem como objeto a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN acrescentando os §1º, §2º, §3º, §4º §5º ao art. 74, regulamentando os prazos para o cumprimento de diligências determinadas pelas comissões parlamentares da Casa.

Art. 2º. O art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, passa a vigorar acrescido dos §1º, §2º, §3º, §4º e §5º, com a seguinte redação:

Art. 74.

§1º. As diligências, complementações documentais, juntadas de impacto financeiro ou quaisquer outras providências determinadas pelo Relator, em qualquer das comissões em que esteja tramitando a proposição, deverão ser cumpridas pelo seu autor no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da determinação.

§2º. A reapresentação de proposituras que tenham sido retiradas de pauta por seu autor, ou autores, deverá ser entregue na Diretoria de Processo Legislativo e devolvida para tramitação junto à comissão em que se encontre no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da aprovação do requerimento de retirada de pauta.

§3º. Mediante requerimento, devidamente fundamentado, dirigido ao Relator da proposição na comissão em que se encontre, o prazo previsto nos § 1º e § 2º deste artigo poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, contados a partir do deferimento da prorrogação.

§4º. A análise do pedido de prorrogação deverá ser pautada para deliberação na sessão ordinária imediatamente subsequente ao seu recebimento.

§5º. O transcurso integral do prazo sem que haja o cumprimento das diligências determinadas, implicará o arquivamento da proposição. (NR)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim/RN, 17 de maio de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente